

# ALGUMAS NOÇÕES SOBRE GEOGRAFIA POLÍTICA

CEZAR DE MAGALHÃES  
Divisão de Geografia

As transformações profundas que se têm dado na organização política do Mundo após a 2<sup>a</sup> Guerra Mundial desatualizaram tanto os compêndios que tratam destes assuntos, quer detalhadamente quer de passagem, que julgamos ser tarefa útil transcrever neste artigo algumas considerações a respeito

Tratamos não só da divisão política atual como dos estados e nações e, embora superficialmente, do próprio conceito de cada um desses termos e da classificação dos estados

## I — Estado — País — Nação

Os estados podem ser classificados de várias maneiras conforme os critérios que se adotem, contudo é preciso que se faça a distinção entre as expressões *país*, *nação* e *estado* que comumente aparecem como sinônimos. Conforme lembra EVERARDO BACKHEUSER<sup>1</sup> “no Brasil e países latinos o uso da palavra “estado” ainda é, pode-se dizer preciosa. Raramente a empregam os jornais. E mesmo os técnicos em livros distribuídos ao grande público, de frequência preferem-lhe sinônimos, ainda que menos precisos”. Não nos devemos esquecer que é mais comum o uso da palavra estado para as unidades que compõem a federação como Minas, São Paulo, etc

O *estado* pode ser definido como *uma comunidade de indivíduos organizados de modo permanente sobre um território determinado e obedecendo a uma autoridade comum e soberana*.

De acôrdo com esta definição o estado compreende o *país* que é a “terra”, o “território” do estado, portanto de significação muito menos ampla do que se lhe dá na linguagem comum. Além do país, há contido no conceito de estado a expressão *nação* que compreende um conjunto de indivíduos vivendo agrupados às vezes num mesmo território enfrentando tôdas as vicissitudes e sobrepujando-se a elas porque se comportaram através da História como um elo espiritual, a nação constitui portanto a base etnográfica do estado como acha BACKHEUSER<sup>2</sup>, porém é preciso não esquecer que há nações como a Suíça formada de povos alemães, italianos e franceses onde as diferenças étnicas foram sobrepujadas para haver uma união contra as dificuldades do relevo e dos assaltos dos povos vizinhos. Desta forma seria melhor empregarmos ao invés da palavra etnográfica, a expressão *base demográfica*. MAX SORRE<sup>3</sup> exprime a significação de nação da seguinte maneira: “Une nation est une âme, un principe spirituel”, dit RENAN dans une page française. La possession d’un trésor commun de traditions, de souvenirs douloureux, la volonté de la sauvegarder et de l’enrichir — “deux choses que à vrai dire n’en qu’une” — constituent le lien qui ressemble le faisceau”

A definição de estado compreende os seguintes elementos

- 1 — *comunidade de indivíduos* — que têm seus próprios direitos que são reconhecidos pelos Direitos do Homem
- 2 — *unidade de território* — o território do estado é fixo, seus limites são invioláveis, logo é plenamente caracterizado por uma fronteira

<sup>1</sup> EVERARDO BACKHEUSER — *A Geopolítica Geral e do Brasil*, p 22

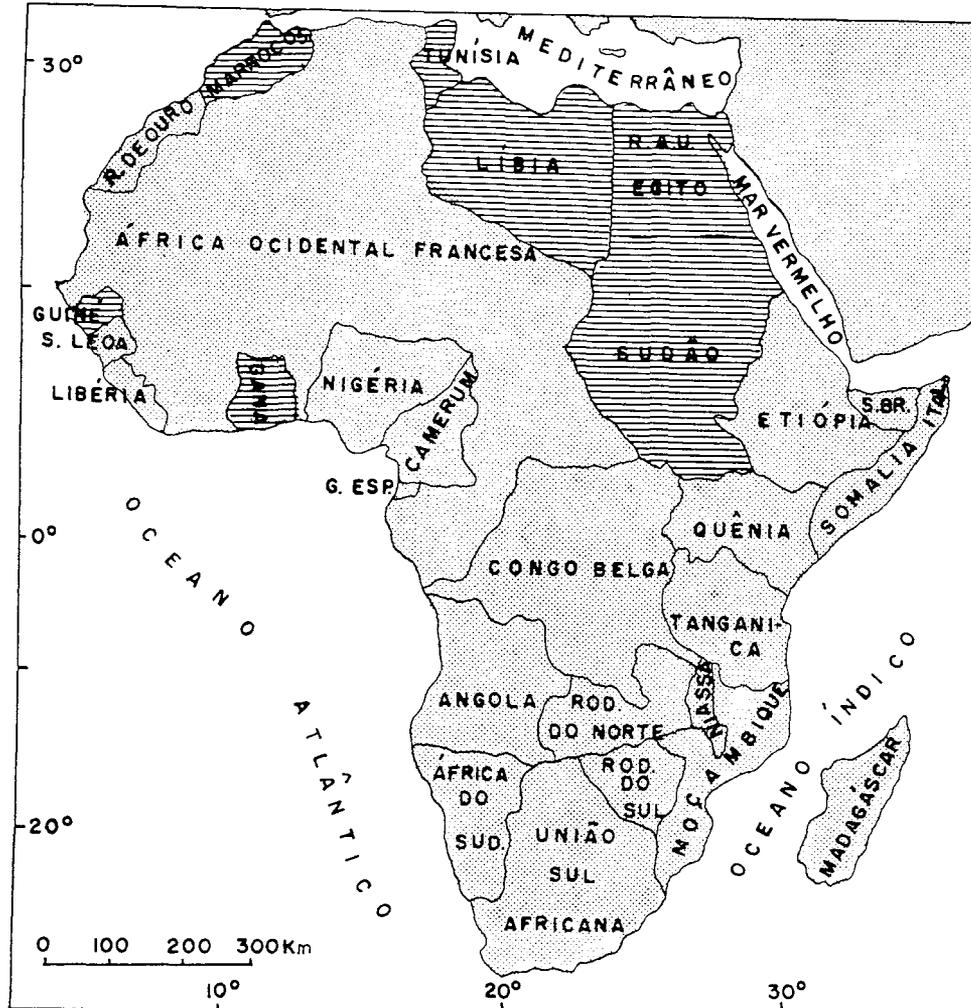
<sup>2</sup> EVERARDO BACKHEUSER — op citada, pp 23, 24

<sup>3</sup> SORRE, MAX — *Les Fondements de la Géographie Humaine* — Tome I, Les Fondements Techniques, p 92

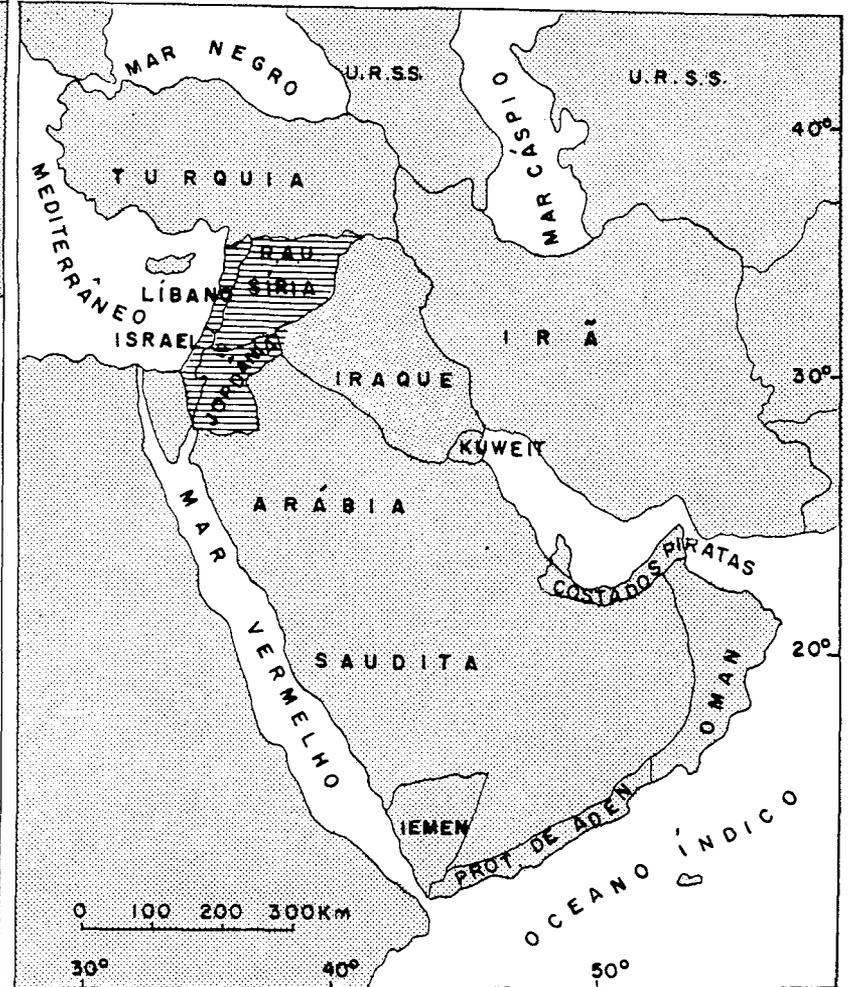
# NOVOS ESTADOS SOBERANOS

APÓS A 2ª GUERRA MUNDIAL

## ÁFRICA



## ORIENTE PRÓXIMO E MÉDIO



- 3 — *autoridade comum e soberana* — todos os membros do estado (nacionais e estrangeiros) estão submetidos a uma autoridade superior que é uma emanação do estado e que é instituída conforme as formas constitucionais livremente escolhidas

## II — *Classificação dos estados segundo a sua capacidade internacional de agir*

- 1 — *Estado unitário* — é caracterizado por uma soberania única e pode compreender colônias e protetorados e estados protegidos ou ser simples, isto é não os possui
- 2 — *Estado composto* — formado por uma associação de estados das seguintes maneiras

### a — *União de estados*

- a<sup>1</sup> — *União pessoal* — cada um dos estados conserva sua soberania interna e externa mas é representado por um mesmo soberano, ex Inglaterra e Hanover até 1837, a Bélgica e o Congo até a anexação do mesmo pela Bélgica
- a<sup>2</sup> — *União real* — os dois países conservam a autonomia interna mas são unidos na representação externa, ex Áustria-Hungria antes de 1918, Estado Livre Associado de Porto Rico (união com os EUA)
- b — *Confederação de estados* — é uma união de estados soberanos que conservam individualmente suas competências nacionais e internacionais, mas delegam geralmente uma parte destas competências à Confederação, ex Confederação Germânica até 1866, Confederação Helvética até 1848
- c — *Federação* — o estado federal compreende um organismo central independente que absorve os estados particulares do ponto de vista internacional. Cada estado membro tem geralmente seu parlamento próprio, sua legislação particular mas existe igualmente um parlamento federal composto de duas assembleias, uma representando os estados e outra os povos da União, ex EUA, URSS, Suíça
- d — *Comunidade Britânica de Nações e União Francesa* — pela maneira como são organizados os estados dentro desta Comunidade e União, não é possível enquadrá-los nem como participantes de uma confederação nem como pertencentes a uma federação. Poderiam no caso da Comunidade, parecer enquadrados na federação pelo fato de estarem ligados à Coroa Britânica pelos laços simbólicos de um único soberano, a rainha da Inglaterra e pelas conferências periódicas dos *premiers* dos vários domínios. Por outro lado poderiam ser confederações pelo fato de os estados membros, os domínios terem competência internacional própria, um parlamento e um governo distinto do existente na Grã-Bretanha, exs Canadá, União Sul Africana, Gana, Ceilão, Nova Zelândia, República da Índia e República do Paquistão. Haveria união pessoal se a rainha dirigisse livremente a política exterior dos estados membros o que na realidade não acontece. Na União Francesa em virtude da diversidade de sua composição ela se liga por um lado ao Estado Federal em virtude do laço que une os estados associados à Metrópole Federal e por outro lado à confederação em virtude das competências reconhecidas a alguns deles. Ela difere claramente do Estado Federal pela ausência da representação legislativa real, a assembleia da

União Francesa não tem senão uma tarefa consultiva, conseqüência inevitável do desenvolvimento desigual dos povos que compõem a União RAYMOND BARAINE <sup>4</sup> chama a Comunidade Britânica de nações e a União Francesa de forma intermediária entre Confederação e Federação

Após a 2<sup>a</sup> Guerra Mundial vários países passaram à categoria de estados soberanos e outros se subdividiram em duas soberanias distintas Exs. Marrocos, Tunísia, Líbia, Sudão, Coreia do Norte, Coreia do Sul, China Nacionalista (Formosa), Viet-Nam, Cambódia, Laos, Birmânia, Indonésia, Filipinas, Israel, Líbano, República Árabe Unida (união do Egito com a Síria), Jordânia, Alemanha Oriental, Alemanha Ocidental, Guiné, Gana, Ceilão, República da Índia, República do Paquistão, Federação Malaia, Federação das Índias Ocidentais Os seis últimos fazem parte da Comunidade Britânica de Nações <sup>5</sup>

### III — Administração dos territórios não autônomos

Os países que não têm soberania podem estar dirigidos pelas seguintes modalidades de administração:

- 1 — *Colônia* — representam países que foram colonizados ou ocupados por potências em geral européias — muitas dessas colônias mudaram de metrópole como conseqüência de guerras e compensações de paz entre essas metrópoles, ex Canadá e Índia que passaram da França para a Inglaterra em 1763 (Tratado de Paris) Em virtude dos movimentos nacionalistas que dominam os territórios colonizados, as nações possuidoras de territórios extrametropolitanos têm procurado anular a expressão colônia fazendo estender a autonomia do estado metropolitano a esses territórios, assim os territórios pertencentes a Portugal, Holanda, França, EUA e Espanha denominam-se:

Portugal — Províncias Administrativas Autônomas de Ultramar  
 Holanda — Membros Autônomos do Reino dos Países Baixos  
 França — Departamentos Franceses de Ultramar  
 Espanha — Territórios de Soberania Espanhola  
 EUA — Estado Livre Associado de Pôrto Rico

O Congo Belga continua com o nome de Colônia do Congo e muitos países pertencentes à Inglaterra conservam o título de colônias da Comunidade

- 2 — *Protetorado* — são países que se encontram representados no exterior por uma potência A condição de protetorado advém ora pela força ora pelo próprio pedido do protegido Exemplo de protetorados ingleses Aden, Hadramaut, Kuwait, Qatad, Somália Inglesa, Zanzibar, Uganda, Niassalândia, Bechuanalândia
- 3 — *Países sob tutela ou sob regime fiduciário* — são países que pertenceram aos estados que perderam a 1<sup>a</sup> Guerra Mundial ou a 2<sup>a</sup> para os que então se chamavam aliados — o regime de tutela foi uma criação das Nações Unidas e substituiu a antiga forma de mandatos criada pela desaparecida Sociedade das Nações Ex

a — Camerum (França) (Inglaterra)  
 b — Tanganica (Inglaterra)  
 c — Ruanda e Urundi (Bélgica)

<sup>4</sup> RAYMOND BARAINE — *Institutions Internationales*, p 25

<sup>5</sup> A Nigéria tornar-se-ia independente como uma república da Comunidade Britânica de Nações no mês de outubro de 1959



- d — Somália Italiana (Itália)
- e — Terra da Nova Guiné, Ilhas do Almirantado, Arquipélago de Bismarck (Nova Irlanda, Nova Bretanha, Bougainville — administração australiana)
- f — Savai, Apie, Upalu, Administração neo-zelandesa
- g — Ilhas Marianas, Marshall, Carolinas, Palaos — Administração estadunidense.

#### 4 *Aplicação do regime de tutela internacional.*

- a — a submissão ao regime de tutela resulta de um acôrdo estabelecido entre os estados diretamente interessados sob a chancela da ONU Compete ao Conselho de Segurança dar a tutela para as zonas ditas estratégicas e à Assembléia Geral dá-la para as zonas comuns
- b — a autoridade de tutela pode ser constituída por um ou vários estados ou pela própria Organização
- c — o regime de tutela terminará quando as populações tiverem adquirido a maturidade política, econômica, intelectual e moral que lhes permitam entrar nas Nações Unidas
- d — o Conselho de Tutela é composto dos membros permanentes do Conselho de Segurança e dos estados que administram um território sob tutela e que não são membros do Conselho de Segurança ou ainda dos membros temporários eleitos por 3 anos pela Assembléia em tal número que os estados que não administrem territórios sob tutela sejam em número igual àqueles que administram

#### 5 — *Territórios sob condomínio* — são algumas ilhas da Oceânia administradas conjuntamente por dois países

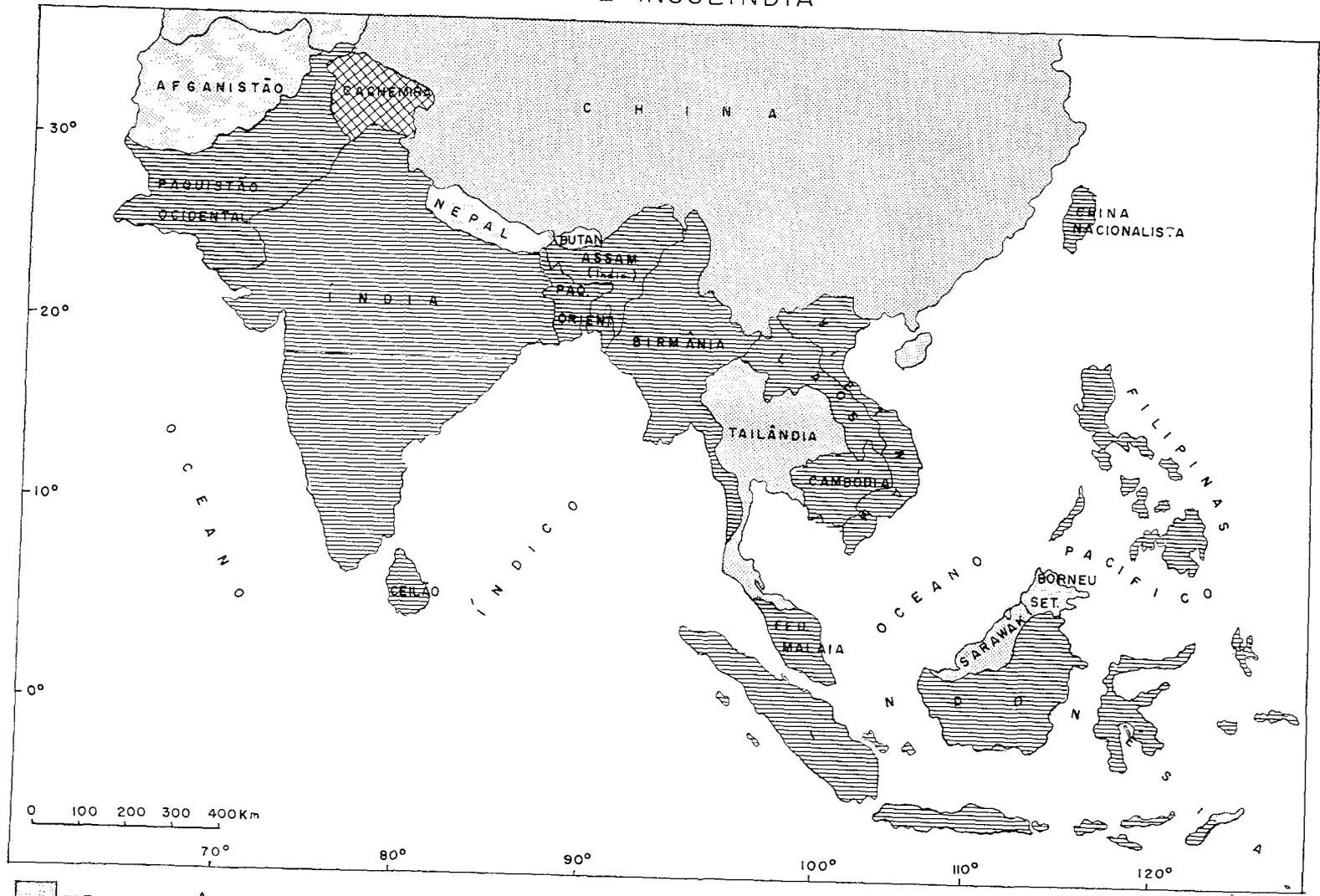
- a — Novas Hébridas, Ilhas Ellice, Christmas, Malden, Vostok, Flint, Carolina, Starbuck (EUA e Inglaterra)
- b — Atafu, Nucomono, Fakaofu, Rakahanga, Manihiki, Tongareva (EUA e Nova Zelândia)
- c — Nauro (Austrália, Nova Zelândia, Inglaterra)

#### 6 — *Territórios reclamados* — Honduras Britânicas por Guatemala, Chipre pela Grécia e Turquia, Gaza contestada pela República Árabe Unida e Israel, Iria (Nova Guiné Holandesa) reclamada pela Indonésia, Ilhas Falklands ou Malvinas pela Argentina

#### IV — *Situação política dos estados minúsculos* — são estados de competência limitada

- 1 — *Principado de Andorra* — governado por 2 co-príncipes, o presidente da República Francesa e o bispo de Urgel (Espanha) — é portanto um território autônomo sob a administração espanhola e francesa
- 2 — *Principados de Mônaco, São Marinho e Liechtenstein* — são estados exíguos cuja situação geográfica os conduz a um contrôle de fato da potência vizinha, respectivamente França, Itália e Suíça Esta representa no estrangeiro os interesses do Liechtenstein
- 3 — *Estado do Vaticano* — é um estado minúsculo de 44 hectares e 1 000 habitantes e que surgiu do Tratado de Latrão (11-2-1929), seus habitantes têm a nacionalidade vaticana, esta equivale a um título concedido pelo Soberano Pontífice, do ponto de vista da política exterior, o Vaticano realiza tratados com as potências estrangeiras e que se chamam concordatas O Vaticano acredita diplomatas junto aos governos das

# ASIA CENTRAL-ASIA DE SUDESTE-INSULÍNDA



-  ESTADOS E COLÔNIAS ANTERIORES A 2ª GUERRA MUNDIAL
-  NOVOS ESTADOS SOBERANOS APÓS A 2ª GUERRA MUNDIAL
-  ZONA EM LITÍGIO

principais nações estrangeiras (núncios apostólicos); êles têm a incumbência de exercer sobre os eclesiásticos dos países aos quais são acreditados uma delegação de autoridade papal.

- 4 — *Monte Santo* — estado minúsculo de 339 quilômetros quadrados e 3 100 habitantes — é uma república monástica autônoma em território de soberania grega; os seus habitantes são monges gregos cismáticos. A capital é Karjaí, mulheres e maometanos não podem pisar o território de Monte Santo. É administrado pelo Santo Sínodo. Para melhor localização dêste pequeno estado lembramos que o mesmo se encontra na península da Calcídica na Macedônia.

#### V — *Territórios submetidos a um estatuto particular — Litígios*

- 1 — *Tânger* — é um protetorado sob a autoridade de uma administração internacional e dirigido por uma assembléia composta de representantes dos diferentes estados protetores sob a chancela da ONU, a população é na sua maioria formada de elementos espanhóis.
- 2 — *Território Livre de Trieste* — (Zona A atribuída pela ONU à administração italiana, Zona B atribuída à Iugoslávia).
- 3 — *Cidade de Jerusalém* — submetida à soberania coletiva da ONU por intermédio do Conselho de Tutela que controla um administrador designado pelo Conselho de Segurança, o governador dos Lugares Santos. Contudo nem Israel nem a Jordânia reconhecem esta situação.
- 4 — *Zonas em Litígio* — Cachemira disputado pela Índia e pelo Paquistão.

#### BIBLIOGRAFIA

- 1 — ABEGG, Lily — *Vida y Política en El Oriente Médio* — Editôra Nacional — Madrid, 1955, 470 páginas.
- 2 — BACKHEUSER, Everardo — *A Geopolítica Geral do Brasil* — Editôra da Biblioteca do Exército — Vols 178-179, 275 páginas.
- 3 — BARAINE, Raymond — *Institutions Internationales* — Première Année Nouveau Programme — Librairie Générale de Droit et Jurisprudence — Paris, 1956, 123 páginas.
- 4 — DROZ, Jacques — *Histoire Diplomatique de 1648 a 1919 — Études Politiques Economiques et Sociales* — Librairie Dalloz — Paris 1952, 679 páginas.
- 5 — DUROSELLE, J B — *Histoire Diplomatique de 1919 à nos Jours — Études Politiques et Sociales* — Librairie Dalloz, 1957, 805 páginas.
- 6 — GOTTMANN, Jean — *La Politique des États et Leur Géographie* — Librairie Armand Colin, 1952, 228 páginas.
- 7 — HOFFMANN, Stanley — *Organizations Internationales et Pouvoirs Politiques des États* — Librairie Armand Colin, Paris, 1957, 687 páginas.
- 8 — HUSZAR, George de e GRAZIA, Alfred de — *International Relations* — COS Barnes and Noble, Inc N Y, 1953, 839 páginas.
- 9 — JACOBSEN, G A e LIPMAN, M H — *Political Science* — COS, Barnes and Noble, Inc N Y. 1956, 244 páginas.
- 10 — MIRACLE, Luís — *Enciclopédia Geográfica Manual* — Editôra Barcelona — 1957 — 557 páginas.

- 11 — SILVA, Golbery de Couto e — *Aspectos Geopolíticos do Brasil* — Editora da Biblioteca do Exército, 1957, 81 páginas
  - 12 — SORRE, Maximilian — *Les Fondements de la Géographie Humaine* — Tome II — Les Fondements Techniques — Librairie Armand Colin, Paris, 1948, 608 páginas
  - 13 — WEIGERT, Hans W — *Geopolítica, Generales y Geografos* — Editorial Huella, Buenos Aires, 1956, 194 páginas
  - 14 — WHITTLESEY, Deiwent — *Geografía Política* — Fondo de Cultura Económica, México, 1948, 676 páginas
  - 15 — VICENS, J — *Tratado General de Geopolítica* — Editorial Taide, Barcelona, 1950, 230 páginas
  - 16 — *Atlas Moderno Universal Hammond Con Índice Nomenclado Geográfico* — Ao Livro Técnico Ltda, 1957.
  - 17 — *Historical Atlas* — C S Hammond & Co — N Y, 1954
-